



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE



Governo Municipal de Uruoca
www.uruoça.ce.gov.br

DOE-UR • Ano II | Nº 151 | Uruoca - Ceará | 03 páginas
Publicação: Quinta-feira, 23 de agosto de 2018 | Circulação: Quinta-feira, 23 de agosto de 2018

Prefeito: Francisco Kilsem Pessoa Aquino • Vice-Prefeita: Maria das Graças Fernandes Moreira

Assessor Especial do Prefeito: Francisco Atila Matos Cunha • **Secretária de Gestão Pública:** Maria Sheila Sousa de Andrade • **Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais:** Maria Aldebiza Silveira Carneiro • **Secretário da Educação:** Paulo Ricardo Souza da Silva • **Secretária da Saúde:** Silvania dos Santos Queiroz • **Secretária do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda:** Benedita Pereira de Oliveira • **Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos:** Renan Rocha Aquino • **Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos:** Antônio Eraldo Batista Lima • **Secretário da Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto:** Orlando Lima Fernandes.

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	01
PODER LEGISLATIVO	03
PUBLICAÇÕES DIVERSAS	03

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA GAB Nº 181/2018, URUOCA/CE 22 AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre o retorno do servidor Antônio Valmir Pessoa ao seu cargo anteriormente laborado.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso III do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO os termos do art. 100, da Lei Municipal nº. 217/98, do qual dispõe que o servidor poderá, a qualquer tempo, reassumir o exercício, desistindo da autorização;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o (a) senhor (a) Antonio Valmir Pessoa, inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob o número 004.713.493-30, e no registro geral sob o número 163356188 o retorno às suas atividades laborais de MOTORISTA deste município, para o qual foi nomeado em caráter definitivo por meio da Portaria nº 108/2007 de 02 de Abril de 2007, mediante aprovação em concurso público.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 22 de Agosto de 2018; Edifício Chico Eudes e 61 anos de Emancipação Política.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA

PORTARIA SESA Nº 133, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

CONSIDERANDO a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO as atribuições prescritas no inciso I e III, §1º, Art. 94 da LOMU;

CONSIDERANDO o Art. 1º da Lei municipal nº 102/2013 que revoga a Lei Municipal nº 327/2006, cria e fixa valores das gratificações de plantões de urgência e emergência para os profissionais da saúde do município de Uruoca e dá outras providências;

CONSIDERANDO a frequência mensal de Agosto de 2018 dos servidores públicos municipais, encaminhada pelos gerentes das unidades para a Secretaria Municipal da Saúde.

A Secretária Municipal Silvânia dos Santos Queiroz, no uso de suas atribuições legais.



GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Prefeito: Francisco Kilsem Pessoa Aquino

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro,

Uruoca-CE • CEP: 62460-000

CNPJ: 07.667.926/0001-84

(88) 36481078 www.uruoça.ce.gov.br



RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação por plantões realizados no mês Agosto de 2018 aos servidores abaixo discriminados:

Nome do Servidor	Cargo	Quantidade de Plantão 12h	Quantidade de Plantão 24h
Antônio Diego Moreira Albuquerque	Cirurgião Dentista (a)	03	-
Inês de Maria Carneiro Caetano	Enfermeiro (a)	-	04
Júlio Cesar Cunha de Medeiros	Médico Auditor (Plantonista)	01	03
Luís Ferreira de Matos	Médico (a)	01	01
Maurícia Ferreira da Costa	Técnico de Enfermagem (a)	02	-
Rafael Albuquerque Pereira Júnior	Técnico de Enfermagem (a)	01	-
Suely Albuquerque Silveira de Matos	Técnico de Enfermagem (a)	02	-

Art. 2º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 22 de Agosto de 2018; Edifício Chico Eudes e 61 anos de Emancipação Política.

REGISTRE-SE.
 COMUNIQUE-SE.
 E CUMPRA-SE.

SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ
SECRETÁRIA DA SAÚDE

PORTARIA SESA Nº 134, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

A Secretária Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais, amparada pela Lei Municipal 201/2017 de 21 de fevereiro de 2017.

CONSIDERANDO, a necessidade da realização de escala de trabalho em regime de plantões noturnos na sede e distritos do Município de Uruoca.

CONSIDERANDO, o Art. 74 d a Lei Nº 217/98 – Estatuto dos Servidores Públicos de Uruoca/CE - que estabelece a obrigatoriedade de pagamento de adicional noturno, aos trabalhadores que cumprirem jornada de trabalho no período compreendido entre as 18 (dezoito) horas de um dia as 06 (seis) horas do dia seguinte, nos horários mistos, assim entendidos os que abrangem períodos diurnos e noturnos, aplica-se as horas de trabalho noturno.

RESOLVE

Art. 1º Conceder adicional noturno, no valor de 20% sobre as horas trabalhadas no período noturno, aos servidores municipais ocupantes do cargo de vigilante referente ao mês de Agosto, lotados nas Unidades Administrativas da Secretaria Municipal da Saúde, na Sede e Distritos do Município de Uruoca, na forma especificada abaixo.

Nome do Servidor	Cargo	Carga horária trabalhada em regime de plantão.
Edivaldo Vieira da Costa	Unidade Mista de Saúde – Hospital	126 H
Francisco Genivaldo Tomé da Silva	Unidade Mista de Saúde – Hospital	112 H
Francisco James Alves Fernandes	Unidade Mista de Saúde – Hospital	98 H
Jocélio Cunha da Silva	Unidade Mista de Saúde – Hospital	98 H
Antônio Aristides Basílio	UBS – Hilda Fonseca Dias – Paracará	224 H
Francisco Evaldo Cândido	UBS – Hilda Fonseca Dias – Paracará	210 H
Antônio Gécio Fontenele	UBS – Jan Keuly Pessoa Aquino – Campanário	210 H
Francisco Araújo Filho	UBS – Francisco Nunes de Lima – Boa Vista	224 H
Cristovão Batista Magalhães	UBS – Francisco Nunes de Lima – Boa Vista	210 H
Dalbi Souza de Matos	UBS – Francisco Nunes de Lima - Campanário	224 H

Art. 2º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 22 de Agosto de 2018; Edifício Chico Eudes e 61 anos de Emancipação Política.

REGISTRE-SE
 PUBLIQUE-SE
 CUMPRA-SE

SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ
SECRETÁRIA DA SAÚDE

PORTARIA SESA Nº 136, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

CONSIDERANDO a condição de auxiliar de confiança do Prefeito, no exercício da coordenação dos serviços de sua secretaria, de que trata o Art. 94, §1º, I da LOMU;

CONSIDERANDO o pagamento de diferença salarial, que institui como maneira necessária, a publicação de portaria para os fins a que se destina o valor devido;

A Secretária Silvânia dos Santos Queiroz, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Pagar diferença salarial a Sra. MARIA ORLEIDE GOMES, inscrito no CPF Nº 006.518.863-25, ocupante no cargo de Agente de Saúde, referente à quantia de R\$ 420,47 (Quatrocentos e vinte reais e quarenta e sete centavos), para fins de valores devidos no mês





anterior ao período laborativo.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 22 de Agosto de 2018; Edifício Chico Eudes e 61 anos de Emancipação Política.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRE-SE.

SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ
SECRETÁRIA DA SAÚDE

SETOR DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA-CE
AVISO DE LICITAÇÃO

O município de Uruoca-CE, através da CPL, torna público o Pregão Presencial nº. 0042105.2018. Objeto: Aquisição de veículo/ambulância tipo A - simples remoção, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Uruoca, conforme Termo de Compromisso nº 2313901712201904664 do Ministério da Saúde e Termo de Ajuste 110/2018 - da Secretaria da Saúde/CE. Abertura para dia 03 DE SETEMBRO DE 2018, às 09H00MIN. Informações: Prefeitura Municipal de Uruoca, sito Rua João Rodrigues, 139, Centro, Uruoca-CE, Fone (88)3648.1078 - pmulcitacao@hotmail.com.

ALAINE A S PESSOA
PREGOEIRO DA CPL

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA-CE
RESULTADO DE HABILITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Uruoca, por meio da CPL, torna público o resultado de habilitação da Tomada de Preço nº 0080907.2018. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, substituição, recomposição e instalação de luminárias do parque de iluminação pública do município de Uruoca-CE. Empresas Habilitadas: J.A.P.H Iluminação Serviços Comercio Construções Eireli (11.502.581/0001-86); Savires Construções Eireli ME (22.346.772/0001-12); F3 Eletrificações Eireli ME (25.204.982/0001-64), Granduos Serviços e Construções Eireli ME (14.534.173/0001-02). Empresa Inabilitada: Borges e Lima Construções Eireli (03.987.529/0001-39); DEC Engenharia Empreendimentos Imobiliários Ltda (14.218.683/0001-62); VR de Oliveira Eletrificação (29.689.873/0001-35); MS Engenharia, Projetos & Consultoria Ltda (22.045.869/0001-95). Em conformidade com o disposto no artigo 109, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.666/93, a CPL deliberou conceder o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste aviso para as empresas que desejarem interpor recurso. Inexistindo interposição de recurso a CPL procederá com a continuidade aos atos administrativos com a abertura do envelope "Proposta de Preços" das empresas habilitadas em sessão pública a ser realizada às 08H30MIN do dia 31 DE AGOSTO DE 2018. Informações: Fone (88)3648-1078 - pmulcitacao@hotmail.com.

ALAINE A S PESSOA
PRESIDENTE DA CPL

PODER LEGISLATIVO

Não há publicações nesta edição.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Não há publicações nesta edição.

